

Comunicado MS/PG - 020/2015

Assunto: Cadastro de Empreiteiras PART no Sistema FMS e capacidade executiva em Unidade Estrutural Básica – UEB por empreiteiras da modalidade PART (GM 0832).

Prezados Senhores,

Em complemento ao Comunicado MS/PG – 02/2014 – “Habilitação de Empreiteiras no Grupo de Mercadoria 832 – Modalidade PART”, informamos que desde 01 de Novembro de 2014, foram estabelecidos critérios referentes ao controle do limite de captação de obras, em valor de US de construção, por empreiteiras do grupo de mercadoria 0832 – DTB – OBRA PART – REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2 kV.

Crítérios:

- A quantidade de Unidade de Estrutura Básica – UEB por empreiteira é determinada na Verificação de Conformidade Técnica de Empreiteira – VCTE sob responsabilidade da Gerência de Coordenação dos Serviços de Média e Baixa Tensão da Distribuição - SM/CS;
- A VCTE tem validade de 2 (dois) anos. Após vencimento, deverá ser elaborada nova VCTE e a empresa deverá solicitar a vistoria em conformidade com a sua capacidade executiva. A SM/CS será responsável por analisar a quantidade mínima de UEB por empreiteira conforme sua carteira de obras;
- A produtividade considerada por UEB é de 75 US/ mês e carteira de obras na Cemig com prazo de execução limitado a 8 meses;
- Fórmula:

$$\frac{US \text{ Construção}}{75 \times t} \leq UEB$$

Legenda:

US Construção = US de construção na fase de negociação + US de construção em análise que não foram executadas;

75 = Produtividade considerada para cada UEB (em US/mês);

t = maior prazo em meses para execução da obra limitada a 08 meses;

UEB = Arredondar resultado do valor de UEB para cima quando superior a “,4”.

Procedimento:

Na entrada de novos Dossiês PART, os responsáveis da CEMIG pelo planejamento dos novos processos, além de seguirem os procedimentos existentes, irão identificar a quantidade de US de construção no Dossiê , posteriormente deverão localizar a quantidade de UEB's cadastrada para a empreiteira HABILITADA no sistema FMS, grupo de mercadoria 0832, e farão a comparação com a quantidade mínima de UEB's do comprometimento das empreiteiras. Se a quantidade de UEB's no FMS for menor que a quantidade mínima do comprometimento das empreiteiras, o dossiê PART será reprovado.

Maiores informações, encaminhar correspondência para a Gerência do Centro Integrado de Expansão de Redes da Distribuição Metropolitana – PE/EM ou para a Gerência do Centro Integrado de Expansão de redes da Distribuição Regionais – PE/ER. As correspondências poderão ser entregues nas Agências de Atendimento ou diretamente à equipe regional da área de atuação (Centro, Leste, Mantiqueira, Sul, Oeste, Norte e Triângulo).

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ivanilson Alencar Maciel
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2015.
